



SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8057/2020

Sumário: Determina que nas unidades hospitalares do SNS e restantes unidades de saúde do SNS e do Ministério da Saúde devem ser reforçados os *stocks* de medicamentos, de dispositivos médicos, de equipamentos de proteção individual, de reagentes e de outro material de laboratório, indicados no anexo I ao presente despacho.

No contexto da emergência de saúde pública internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde relativamente à doença COVID-19, o Ministério da Saúde tem tomado diversas decisões, de cariz extraordinário e urgente, de forma a assegurar as condições necessárias à adequada prevenção e tratamento no Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Esse esforço tem de ser mantido, num quadro de imprevisibilidade da evolução da pandemia e do respetivo impacto nos mercados de medicamentos, dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual, reagentes e outro material de diagnóstico laboratorial, à semelhança do já determinado, no início do período pandémico, relativamente ao reforço de *stocks* pelas entidades do SNS, através do Despacho n.º 3219/2020, de 3 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março de 2020.

Assim, sob proposta da diretora-geral da Saúde e considerando as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS), do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA), e do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED), e ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 81/2009, de 21 de agosto, na sua redação atual, no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, na alínea *b*) do artigo 2.º e no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, na sua redação atual, e do artigo 263.º-A da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, com a alteração introduzida pelo artigo 3.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, determino o seguinte:

1 — Nas unidades hospitalares do SNS e restantes unidades de saúde do SNS e do Ministério da Saúde, devem ser reforçados os *stocks* de medicamentos, de dispositivos médicos, de equipamentos de proteção individual, de reagentes e de outro material de laboratório, indicados no anexo I ao presente despacho, em, no mínimo, 20 %, relativamente ao consumo registado no segundo semestre de 2019 quanto aos medicamentos, e relativamente ao consumo registado no primeiro semestre do ano em curso quanto aos demais produtos, cuja utilização seja regular e necessária à tipologia da respetiva unidade de saúde.

2 — A DGS, o INSA e o INFARMED devem proceder ao reforço da reserva estratégica nacional de medicamentos e dispositivos, mediante a aquisição imediata dos medicamentos, dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual, desinfetantes e material para testes laboratoriais, nomeadamente zaragatoas e reagentes de extração e diagnóstico, descritos no anexo II ao presente despacho, nos termos dos números seguintes.

3 — A indicação de quantidades de medicamentos, dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual, zaragatoas, reagentes e desinfetantes, descritos no anexo II do presente despacho, é da responsabilidade conjunta da DGS, do INSA e do INFARMED.

4 — As novas aquisições para a reserva estratégica mantêm os procedimentos adotados no contexto de resposta à pandemia, pela DGS, INSA, INFARMED, Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS), e Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. (SPMS), devendo, para esse efeito, ser remetidos a esta última entidade o contrato de mandato e o respetivo documento financeiro, para operacionalização do procedimento de contratação pública, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

5 — O armazenamento e a distribuição da reserva estratégica são da responsabilidade do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, com a colaboração do INFARMED e das empresas fornecedoras, assegurando o INSA, no caso dos reagentes, em colaboração com as empresas fornecedoras e outras instituições, o armazenamento adequado.



6 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 263.º-A da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, aditado pela Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, a ACSS e a SPMS procedem à divulgação pública, através do portal do SNS, com atualização mensal e referência à distribuição no território nacional, dos dados da reserva estratégica desde janeiro de 2020, nomeadamente, o *stock* dos grandes agregados que a constituem, a saber, medicamentos, dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual, outros produtos de saúde e material para testes.

7 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, considerando-se ratificados todos os atos praticados pelas entidades ora mencionadas, no âmbito dos procedimentos nele previstos.

13 de agosto de 2020. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do presente despacho)

Medicamentos, dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e outros produtos

Medicamentos:

Ácido valpróico 400 mg/4 ml pó para sol. injetável
Adrenalina 1 mg/ml sol. injetável
Aminofilina 240 mg/10 ml sol. inj Fr. 10 ml IV
Amiodarona 150 mg/3 ml sol. injetável
Amlodipina 5 mg comp
Amoxicilina 1gr comp
Amoxicilina 250 mg/5 ml e 500 mg/5 ml pó para susp. oral
Amoxicilina/Ác. Clavulânico 1000 mg + 200 mg pó para sol. injetável
Amoxicilina/Ác. Clavulânico 500 mg + 125 mg comp
Amoxicilina/Ác. Clavulânico 600 mg/5 ml + 42,9 mg/5 ml pó para susp. oral
Anfotericina B inj
Anidulafungina 100 mg sol. inj. Fr IV
Atropina 1mg/ml sol. injetável
Azitromicina 40 mg/ml pó para sol. oral
Azitromicina 500 mg comp
Azitromicina 500 mg pó para sol. para perfusão
Besilato de cisatracúrio 2 mg/ml sol. injetável
Bicarbonato de sódio 84 mg/ml sol. perfusão
Brometo de ipratrópio 20 µg/dose sol. inalação
Brometo de rocurónio 10 mg/ml sol. injetável
Captopril 25 mg comp
Caspofungina 50 mg sol. inj. Fr IV
Cefotaxima 1000 mg sol. inj
Ceftazidima 1000 mg pó sol. inj. Fr IM IV
Ceftriaxona 1000 mg pó para sol. injetável
Cetamina 500 mg/10 ml sol. injetável
Solução de Clorohexidina
Ciprofloxacina 200 mg/100 ml sol. inj IV
Clindamicina 600 mg/4 ml sol. inj. Fr 4 ml
Cloreto de potássio 75 mg/ml sol. perfusão
Cloreto de sódio 9 mg/ml sol. perfusão
Colistimetato de sódio 1000000 U.I.
Dexametasona 5 mg/1 ml sol. inj. Fr 1 ml
Dexmedetomidina 100 µg/ml sol. inj
Diazepam 10 mg/2 ml sol. injetável



Diazepam 10 mg/2.5 ml sol. rect Cânula 2.5 ml
Diazepam 5 mg/2.5 ml sol. rect Cânula 2.5 ml
Digoxina 0.25 mg/ml sol. injetável
Dobutamina 12,5 mg/ml sol. perfusão
Dopamina 200 mg/5 ml sol. inj. Fr 5 ml IV
Doxiciclina 100 mg/5 ml sol. injetável
Enoxaparina 60 mg/0,6 ml sol. injetável
Esomeprazole
Etomidato 20 mg/10 ml sol. injetável
Fentanil 0.05 mg/ml sol. injetável
Fluconazol 2 mg/ml sol. inj
Flumazenilo 0.1 mg/ml sol. injetável
Furosemida 20 mg/2 ml sol. injetável
Gentamicina 80 mg/2 ml sol. injetável
Glibenclamida 5 mg comp
Gluconato de cálcio 100 mg/ml sol. injetável
Glucose 5 % 50 mg/ml sol. perfusão
Haloperidol 5 mg/1 ml sol. injetável
Heparina sódica 25000 U.I./5 ml sol. injetável
Hidrocortisona 100 mg pó sol. inj. Fr IM IV
Albumina Humana 20 %
Ibuprofeno 400 mg comp
Ibuprofeno 75 mg e 150 mg supositórios
Imipenem 500 mg + Cilastatina 500 mg pó sol. injetável
Insulina humana 40 UI/ml e 100 UI/ml sol. injetável IV, SC
Iodopovidona 100 mg/ml sol. cut Fr 10 ml
Cetamina 500 mg/10 ml sol. injetável
Labetalol 100 mg/20 ml sol. injetável
Lactato de Ringer 500 ml sol. perfusão
Levetiracetam 100 mg/ml sol. injetável Fr 5 ml IV
Levetiracetam 500 mg comp
Levofloxacina 5 mg/ml sol. para perfusão
Levofloxacina 500mg comp
Lidocaína 200 mg/20 ml sol. injetável Fr 20 ml IV SC
Linezolid 600 mg comp
Linezolid 600 mg/300 ml sol. perfusão
Lorazepam 2.5 mg comp
Losartan 50 mg comp
Meropenem 1000 mg pó para sol. injetável
Metamizol magnésico 2000 mg/5 ml sol. injetável
Metformina 500 mg comp
Metilprednisolona 40 mg/ml sol. injetável
Metoclopramida 10 mg/2 ml sol. injetável
Metronidazol 5 mg/ml sol. injetável
Midazolam 15 mg/3 ml sol. injetável
Morfina 10 mg/ml sol. injetável
Naloxona 0.4 mg/ml sol. injetável
Noradrenalina 1 mg/ml sol. injetável
Ondansetron 0,8 mg/ml xarope
Ondansetron 8 mg/4 ml sol. injetável
Oseltamivir 75 mg cáps
Pantoprazol 40 mg pó para sol. injetável
Paracetamol 1000 mg comp
Paracetamol 10 mg/ml sol. perfusão
Paracetamol 40 mg/ml suspensão oral



Paracetamol 500 mg comp
 Paracetamol 75 mg e 125 mg e 250 mg supositórios
 Nutrição Parentérica
 Piperacilina/Tazobactam 4000 mg + 500 mg pó para sol. injetável
 Prednisolona 20 mg comp
 Prednisolona 5 mg comp
 Propofol 10 mg/ml emulsão injetável
 Salbutamol 0.5 mg/1 ml sol. inj. Fr 1 ml IM IV SC
 Salbutamol 100 µg/dose susp. inalação
 Sulfato de magnésio 200 mg/ml sol. perfusão
 Sufentanilo 0.005 mg/ml sol. injetável
 Terlipressina 0.1 mg/ml sol. inj. Fr 8.5 ml IV
 Tramadol
 Ácido tranexâmico 100 mg/ml sol. injetável
 Sulfametoxazol 400 mg/5 ml + Trimetoprim 80 mg/5 ml sol. injetável
 Vancomicina 500 mg e 1000 mg pó para sol. injetável
 Voriconazol 200 mg pó sol. injetável

Dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e outros produtos	Especificações técnicas
Máscaras cirúrgicas	Máscaras faciais cirúrgicas: conforme a EN 14683 tipo II descartáveis e hipoalergénicas, isentas de látex de borracha natural; com filtro médio integrado para maior eficiência de filtragem bacteriana; que permita ao utilizador respirar normalmente; com suporte para o nariz integrado (clipe nasal de fácil ajuste) e com boa oclusão lateral; inodoras; não podem ser confundidas com os respiradores de partículas usados para prevenir a inalação de pequenas partículas que podem conter agentes infecciosos transmissíveis por via aérea; Máscaras cirúrgicas pediátricas: as mesmas características, mas de menor dimensão.
Semimáscaras de proteção: Respiradores FFP2 — contra agentes biológicos de risco grupo 2.	Respiradores FFP2: conforme a norma EN 149 tipo FFP2, com filtro com uma eficácia de 98 % contra bactérias; baixa resistência à respiração; ajuste nasal flexível e acolchoado que garanta um bom ajuste facial; facilidade na colocação e remoção; sem látex natural; dois tamanhos, incluindo máscaras pediátricas; sem válvula de exalação.
Semimáscaras de proteção: Respiradores FFP3 — contra agentes biológicos de risco grupo 2 e 3.	Respiradores FFP3: contra agentes biológicos de risco grupo 2 e 3 — características similares às FFP2 mas para microrganismos, aerossóis e vírus; sem válvula de exalação.
Proteção ocular (óculos e viseira) — podem ser de uso único/descartáveis (preferencialmente) ou reutilizáveis, não esterilizadas.	Óculos: de proteção dos olhos contra salpicos e aerossóis de secreções respiratórias e outros produtos biológicos; devem ter protetores laterais e descartáveis; cumpra a norma EN 166. Viseira: proteção da face e mucosas associadas (olhos, nariz, boca) contra projeção de salpicos de fluidos corporais; com características antiembaciamento; fácil de colocar e remover; pode ser usada em simultâneo com outros EPI faciais/olhos.
Fato de proteção integral	Fato de proteção integral: de uso único, impermeável, com capuz incorporado, proteção de pescoço e tamanho ajustado ao profissional, punhos bem ajustados, com sistema de fecho adequado (fecho tipo éclair ou fitas autoaderentes bilaterais).
Batas de proteção impermeáveis	Batas de uso único/descartáveis: preferencialmente, ou reutilizáveis, não esterilizadas, com abertura atrás, manga comprida, punhos bem ajustados (elásticos preferencialmente para um maior ajuste ao braço) e comprida (até abaixo do joelho, de modo a cobrir o mais possível o fardamento, deve cumprir a norma EN 13795.
Batas cirúrgicas impermeáveis	Com abertura atrás, de uso único e impermeável, manga comprida, punhos bem ajustados e conforme a norma EN 13795.
Avental impermeável	Para proteção das fardas, de plástico antiestático (preferencialmente); impermeáveis; alta repelência a fluidos; polipropileno, PVC, tyvek, ou outro material similar, que permita impermeabilidade aos líquidos e a químicos (sem látex (preferencialmente)); pescoço de cabresto simples e gravata de cintura, apertada na parte de trás do avental.



Dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e outros produtos	Especificações técnicas
Luvas de exame — de uso único não esterilizadas.	Preferencialmente de nitrilo, boa barreira contra fluidos orgânicos, perfuração e contra químicos (desinfetantes/citotóxicos); para tarefas que exigem destreza adicional com alto nível de stress na luva, boa qualidade de vedação, resistente às perfurações, forte e durável, com bom conforto, ajuste e proteção contra químicos; sem pó; punho médio-a-alto de modo a cobrir o punho das batas; ergonómicas/confortáveis; tamanhos S, M, L. conforme a norma EN 455.
Luvas cirúrgicas — de uso único esterilizadas	Latex, sem pó; punho médio-a-alto — para cobrir o punho das batas; barreira elevada contra fluidos orgânicos e perfuração; ergonómicas/confortáveis; tamanhos S, M, L. conforme a norma EN 455.
Touca — de uso único	Proteção dupla, de partículas contaminantes, queda de cabelos ou outros agentes contaminantes; ajustável com elástico; que cubra bem a cabeça; preferencialmente, que cubra também o pescoço.
Cógula	Proteção de toda a área da cabeça, cara e pescoço; com abertura em oval na zona dos olhos. Impermeável e repelente à água. Não estéril.
Cobre-botas (proteção de calçado)	Cobre-botas impermeáveis e de uso exclusivo nas áreas de isolamento; Nas entradas ocasionais de profissionais usar coberturas de sapatos de uso único e impermeáveis (cobre botas); As capas para sapatos preferencialmente com sola antiderrapante de poli-propileno não-tecido resistente a fluidos e respirável.
Cobre-sapatos (proteção de calçado)	Cobre-sapatos impermeáveis. Nas entradas ocasionais de profissionais usar coberturas de sapatos de uso único e impermeáveis (cobre-sapatos); As capas para sapatos preferencialmente com sola antiderrapante de poli-propileno não-tecido resistente a fluidos e respirável.
Solução Antisséptica de Base Alcoólica (SABA) ou outros desinfetantes equivalentes.	As formulações de base alcoólica recomendadas devem ter como referencial a formulação da OMS (https://www.who.int/gpsc/5may/Guide_to_Local_Production.pdf).
Agulhas de uso único	Transferência/diluição (19G), endovenosa (20G), intramuscular (20G e 22G), subcutânea (26G).
Seringas de uso único	1, 2, 5, 10, 20 e 50 cc.
Toalhetes desinfetantes	Embalados individualmente, impregnados com Álcool Etilico a 70 % vol.

Zaragatoas, reagentes e outro material de laboratório	Especificações técnicas
Zaragatoas nasofaríngeas com meio de transporte para cultura viral.	Zaragatoa estéril para colheita de exsudado da nasofaringe, floculada, em rayon, com cabo de plástico e tubo com tampa com 2-3 ml de meio para colheita, deteção e cultura de vírus. Prazo de validade de 12 meses após entrega. O meio de cultura deve ser estéril e conter Hank's BSS com HEPES, gelatina, BSA, sacarose e antibióticos. Deve ser compatível com Vircell's Transport Medium for vírus.
Testes de diagnóstico por RT-PCR em tempo real para SARS-Cov-2.	Conjunto de reagentes e material (kits) com marca CE para deteção de RNA de SARS-CoV-2 por rtPCR em tempo real, que deve incluir primers, sondas, polimerase, transcriptase reversa e controlo positivo, adequados aos tipos de equipamentos existentes em cada Laboratório do SNS.
Testes de deteção de componentes do vírus (RNA) por biologia molecular: baseados em RT-PCR em sistema fechado, em equipamentos específicos, que permitem a obtenção dos resultados num período tempo mais curto (habitualmente menos de 1 hora, conhecidos por testes «rápidos» de rRTPCR).	Conjunto de reagentes para deteção rápida, por RT-PCR, de RNA de SARS-CoV-2, com marcação CE, validado para os termocicladores de deteção rápida.
Testes multiplex de diagnóstico por RT-PCR em tempo real para SARS-Cov-2 e vírus influenza, ou outros vírus respiratórios (quando disponíveis).	Conjunto de reagentes e material (kits) com marca CE para deteção de RNA de SARS-CoV-2 e vírus Influenza por rtPCR em tempo real, que deve incluir primers, sondas, polimerase, transcriptase reversa e controlo positivo, adequados aos tipos de equipamentos existentes em cada Laboratório do SNS.
Reagentes e material para extração automática.	Conjunto de reagentes e material p/ extração automática de gDNA, DNA/RNA viral, DNA bacteriano a partir de vários tipos de amostras (sangue, plasma, soro, buffy coat, culturas de células, tecidos, biopsias líquidas, cabelos, amostras de sangue seco, células bucais, lavados diversos, zaragatoas, FFPE, urina, CSF, solo, água, fezes, ossos, lavados nasais, exsudados nasais, secções parafinadas, ccfDNA). Estes reagentes e material devem ser adequados aos equipamentos existentes nos Laboratórios do SNS.



Zaragatoas, reagentes e outro material de laboratório	Especificações técnicas
Outros consumíveis, essenciais ao diagnóstico laboratorial.	Tubos para micropipetas. Pontas com filtro para micropipetas pipetas. Livre de DNA, DNase/Rnase, apirogénica em caixa estéril. Microplaca 96 poços p/ PCR (0,3 mL) fundo cónico, ou equivalentes, compatíveis com os equipamentos disponíveis nos laboratórios do SNS. Outros reagentes de uso laboratorial, de acordo com a metodologia/equipamentos utilizados no laboratório.

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2 do despacho)

Medicamentos:

Ácido valpróico 400 mg/4 ml sol. injetável
Adrenalina 1 mg/ml sol. injetável
Aminofilina 240 mg/10 ml sol. injetável
Amiodarona 150 mg/3 ml sol. injetável
Amlodipina 5 mg comp
Amoxicilina/Ác. Clavulânico 1000 mg + 200 mg sol. injetável
Anfotericina B sol. injetável
Atropina 1mg/ml sol. injetável
Azitromicina 500 mg comp
Azitromicina 500 mg sol. injetável
Besilato de cisatracúrio 2 mg/ml sol. injetável
Bicarbonato de sódio 84 mg/ml sol. perfusão
Brometo de ipratrópio 20 µg/dose sol. inalação
Brometo de rocurónio 10 mg/ml sol. injetável
Ceftazidima 1000 mg sol. injetável
Ceftriaxona 1000 mg sol. injetável
Cetamina 500 mg/10 ml sol. injetável
Clindamicina 600 mg/4 ml sol. injetável
Cloreto de potássio 75 mg/ml sol. perfusão
Cloreto de sódio 9 mg/ml sol. perfusão
Colistimetato de sódio 1000000 U.I. sol. injetável
Dexametasona 5 mg/1 ml sol. injetável
Dexmedetomidina 100 µg/ml sol. injetável
Diazepam 10 mg/2 ml sol. injetável
Diazepam 5 mg/2.5 ml sol. rect. Cânula 2.5 ml
Dobutamina 12,5 mg/ml sol. perfusão
Dopamina 200 mg/5 ml sol. injetável
Enoxaparina 60 mg/0,6 ml sol. injetável
Esomeprazole 20 mg comp
Etomidato 20 mg/10 ml sol. injetável
Fentanil 0.05 mg/ml sol. injetável
Fluconazol 2 mg/ml sol. injetável
Flumazenilo 0.1 mg/ml sol. injetável
Furosemida 20 mg/2 ml sol. injetável
Gentamicina 80 mg/2 ml sol. injetável
Gluconato de cálcio 100 mg/ml sol. injetável
Haloperidol 5 mg/1 ml sol. injetável



Heparina sódica 25000 U.I./5 ml sol. injetável
 Hidrocortisona 100 mg sol. injetável
 Ibuprofeno 400 mg comp
 Ibuprofeno 75 mg e 150 mg supositórios
 Insulina humana 40 UI/ml e 100 UI/ml sol. injetável
 Labetalol 100 mg/20 ml sol. injetável
 Lactato de Ringer 500 ml sol. perfusão
 Levetiracetam 100 mg/ml sol. injetável
 Levofloxacina 5 mg/ml sol. para perfusão
 Levofloxacina 500mg comp
 Linezolid 600 mg comp
 Linezolid 600 mg/300 ml sol. perfusão
 Lorazepam 2.5 mg comp
 Losartan 50 mg comp
 Meropenem 1000 mg sol. injetável
 Metamizol magnésico 2000 mg/5 ml sol. injetável
 Metformina 500 mg comp
 Metilprednisolona 40 mg/ml sol. injetável
 Metoclopramida 10 mg/2 ml sol. injetável
 Midazolam 15 mg/3 ml sol. injetável
 Morfina 10 mg/ml sol. injetável
 Naloxona 0.4 mg/ml sol. injetável
 Noradrenalina 1 mg/ml sol. injetável
 Oseltamivir 75 mg cáps
 Pantoprazol 40 mg sol. injetável
 Paracetamol 1000 mg comp
 Paracetamol 10 mg/ml sol. perfusão
 Paracetamol 40 mg/ml suspensão oral
 Paracetamol 500 mg comp
 Paracetamol 75 mg e 125 mg e 250 mg supositórios
 Piperacilina/Tazobactam 4000 mg + 500 mg sol. injetável
 Prednisolona 20 mg comp
 Propofol 10 mg/ml emulsão injetável
 Remdesivir sol. injetável
 Salbutamol 100 µg/dose susp. inalação
 Sufentanilo 0.005 mg/ml sol. injetável
 Terlipressina 0.1 mg/ml sol. injetável
 Tramadol sol. injetável
 Ácido tranexâmico 100 mg/ml sol. injetável
 Vancomicina 500 mg e 1000 mg sol. injetável
 Voriconazol 200 mg pó sol. injetável

Dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e outros produtos	Especificações técnicas
Máscaras cirúrgicas	<p>Máscaras faciais cirúrgicas: conforme a EN 14683 tipo II descartáveis e hipoalergénicas, isentas de látex de borracha natural; com filtro médio integrado para maior eficiência de filtragem bacteriana; que permita ao utilizador respirar normalmente; com suporte para o nariz integrado (clipe nasal de fácil ajuste) e com boa oclusão lateral; inodoras; não podem ser confundidas com os respiradores de partículas usados para prevenir a inalação de pequenas partículas que podem conter agentes infecciosos transmissíveis por via aérea;</p> <p>Máscaras cirúrgicas pediátricas: as mesmas características, mas de menor dimensão.</p>



Dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual e outros produtos	Especificações técnicas
Semimáscaras de proteção: Respiradores FFP2 — contra agentes biológicos de risco grupo 2.	Respiradores FFP2: conforme a norma EN 149 tipo FFP2, com filtro com uma eficácia de 98 % contra bactérias; Baixa resistência à respiração; ajuste nasal flexível e acolchoado que garanta um bom ajuste facial; facilidade na colocação e remoção; sem látex natural; dois tamanhos, incluindo máscaras pediátricas; sem válvula de exalação.
Semimáscaras de proteção: Respiradores FFP3 — contra agentes biológicos de risco grupo 2 e 3.	Respiradores FFP3: contra agentes biológicos de risco grupo 2 e 3 — características similares às FFP2 mas para microrganismos, aerossóis e vírus; sem válvula de exalação.
Proteção ocular (óculos e viseira) — podem ser de uso único/descartáveis (preferencialmente) ou reutilizáveis, não esterilizadas.	Óculos: de proteção dos olhos contra salpicos e aerossóis de secreções respiratórias e outros produtos biológicos; devem ter protetores laterais e descartáveis; cumpre a norma EN 166.
Fato de proteção integral	Viseira: proteção da face e mucosas associadas (olhos, nariz, boca) contra projeção de salpicos de fluidos corporais; com características antiembaçamento; fácil de colocar e remover; pode ser usada em simultâneo com outros EPI faciais/olhos.
Fato de proteção integral	Fato de proteção integral: de uso único, impermeável, com capuz incorporado, proteção de pescoço e tamanho ajustado ao profissional, punhos bem ajustados, com sistema de fecho adequado (fecho tipo éclair ou fitas autoaderentes bilaterais).
Batas de proteção impermeáveis	Batas de uso único/descartáveis: preferencialmente, ou reutilizáveis, não esterilizadas, com abertura atrás, manga comprida, punhos bem ajustados (elásticos preferencialmente para um maior ajuste ao braço) e comprida (até abaixo do joelho, de modo a cobrir o mais possível o fardamento, deve cumprir a norma EN 13795.
Batas cirúrgicas impermeáveis	Com abertura atrás, de uso único e impermeável, manga comprida, punhos bem ajustados e conforme a norma EN 13795.
Avental impermeável	Para proteção das fardas, de plástico antiestático (preferencialmente); impermeáveis; alta repelência a fluidos; polipropileno, PVC, tyvek, ou outro material similar, que permita impermeabilidade aos líquidos e a químicos (sem látex (preferencialmente); pescoço de cabresto simples e gravata de cintura, apertada na parte de trás do avental.
Luvas de exame — de uso único não esterilizadas.	Preferencialmente de nitrilo, boa barreira contra fluidos orgânicos, perfuração e contra químicos (desinfetantes/citotóxicos); para tarefas que exigem destreza adicional com alto nível de stress na luva, boa qualidade de vedação, resistente às perfurações, forte e durável, com bom conforto, ajuste e proteção contra químicos; sem pó; punho médio-a-alto de modo a cobrir o punho das batas; ergonómicas/confortáveis; tamanhos S, M, L. conforme a norma EN 455.
Luvas cirúrgicas — de uso único esterilizadas	Latex, sem pó; punho médio-a-alto — para cobrir o punho das batas; barreira elevada contra fluidos orgânicos e perfuração; ergonómicas/confortáveis; tamanhos S, M, L. conforme a norma EN 455.
Touca — de uso único	Proteção dupla, de partículas contaminantes, queda de cabelos ou outros agentes contaminantes; ajustável com elástico; que cubra bem a cabeça; preferencialmente, que cubra também o pescoço.
Cógula	Proteção de toda a área da cabeça, cara e pescoço; com abertura em oval na zona dos olhos. Impermeável e repelente à água. Não estéril.
Cobre-botas (proteção de calçado)	Cobre-botas impermeáveis e de uso exclusivo nas áreas de isolamento; Nas entradas ocasionais de profissionais usar coberturas de sapatos de uso único e impermeáveis (cobre botas); As capas para sapatos preferencialmente com sola antiderrapante de polipropileno não-tecido resistente a fluidos e respirável.
Cobre-sapatos (proteção de calçado)	Cobre-sapatos impermeáveis. Nas entradas ocasionais de profissionais usar coberturas de sapatos de uso único e impermeáveis (cobre-sapatos); As capas para sapatos preferencialmente com sola antiderrapante de polipropileno não-tecido resistente a fluidos e respirável.
Solução Antissética de Base Alcoólica (SABA) ou outros desinfetantes equivalentes.	As formulações de base alcoólica recomendadas devem ter como referencial a formulação da OMS: (https://www.who.int/gpsc/5may/Guide_to_Local_Production.pdf).
Aglhas de uso único	Transferência/diluição (19G), endovenosa (20G), intramuscular (20G e 22G), subcutânea (26G).
Seringas de uso único	1, 2, 5, 10, 20 e 50 cc.
Toalhetes desinfetantes	Embalados individualmente, impregnados com Álcool Etilico a 70 % vol.



Zaragatoas, reagentes e outro material de laboratório	Especificações técnicas
Zaragatoas oro e nasofaríngeas com meio de transporte para cultura viral.	Zaragatoa estéril para colheita de exsudado da oro e nasofaringe, floculada, em rayon, com cabo de plástico e tubo com tampa com 2-3 ml de meio para colheita, deteção e cultura de vírus. Prazo de validade de 12 meses após entrega. O meio de cultura deve ser estéril e conter Hank's BSS com HEPES, gelatina, BSA, sacarose e antibióticos. Deve ser compatível com Vircell's Transport Medium for vírus.
Testes de diagnóstico por RT-PCR em tempo real para SARS-Cov-2.	Conjunto de reagentes e material (kits) com marca CE para deteção de RNA de SARS-CoV-2 por rtPCR em tempo real, que deve incluir primers, sondas, polimerase, transcriptase reversa e controlo positivo.
Testes de deteção de componentes do vírus (RNA) por biologia molecular: baseados em RT-PCR em sistema fechado, em equipamentos específicos, que permitem a obtenção dos resultados num período tempo mais curto (habitualmente menos de 1 hora, conhecidos por testes «rápidos» de rRTPCR).	Conjunto de reagentes para deteção rápida, por RT-PCR, de RNA de SARS-CoV-2, com marcação CE, validado para os termocicladores de deteção rápida.
Testes multiplex de diagnóstico por RT-PCR em tempo real para SARS-Cov-2 e vírus influenza, ou outros vírus respiratórios (quando disponíveis).	Conjunto de reagentes e material (kits) com marca CE para deteção de RNA de SARS-CoV-2 e vírus Influenza por rtPCR em tempo real, que deve incluir primers, sondas, polimerase, transcriptase reversa e controlo positivo, adequados aos tipos de equipamentos existentes em cada Laboratório do SNS.
Reagentes e material para extração automática.	Conjunto de reagentes e material p/ extração automática de gDNA, DNA/RNA viral, DNA bacteriano a partir de vários tipos de amostras (sangue, plasma, soro, buffy coat, culturas de células, tecidos, biopsias líquidas, cabelos, amostras de sangue seco, células bucais, lavados diversos, zaragatoas, FFPE, urina, CSF, solo, água, fezes, ossos, lavados nasais, exsudados nasais, secções parafinadas, ccfDNA). Estes reagentes e material devem ser adequados aos equipamentos existentes nos Laboratórios do SNS.
Reagentes e material para extração manual	Conjunto de reagentes e material p/ extração manual de gDNA, DNA/RNA viral, DNA bacteriano a partir de vários tipos de amostras (sangue, plasma, soro, buffy coat, culturas de células, tecidos, biopsias líquidas, cabelos, amostras de sangue seco, células bucais, lavados diversos, zaragatoas, FFPE, urina, CSF, solo, água, fezes, ossos, lavados nasais, exsudados nasais, secções parafinadas, ccfDNA). Estes reagentes e material devem ser adequados aos equipamentos existentes nos Laboratórios do SNS.
Contentores para transporte de amostras	Contentor para transporte de amostras: 1 tubo/12 tubos.

313498143